

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2023 DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A
EMPRESA AMBIENTAL LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Uady Antônio de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 418.816 SSP-RN, e CPF nº 613.823.617-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Alfredo Regis, nº 234, Centro, Esperança/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 22.927.752/0001-35, neste ato representada pela Sra. Marcélia Xavier, portadora da carteira de identidade nº 1.336.456 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 676.019.604-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 02 (dois) meses, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula sétima, referente ao contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2023, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 05 de maio de 2023.

<i>UADY ANTÔNIO DE FARIAS</i>	<i>MARCÉLIA XAVIER</i>
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN	Ambiental Locações e Serviços LTDA-ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8D560392

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2023. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>